



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 28 de abril de 2025



Série

Número 73

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 227/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento “Aquisição até 1000TON de Betume Asfáltico 35/50 a Granel e até 65TON de Emulsão Betuminosa C60B3 a Granel”, Lote 1 - Betume Asfáltico 35/50 a Granel, no valor global de 917.000,00 €.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 227/2025**

de 28 de abril

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento “Aquisição até 1000TON de Betume Asfáltico 35/50 a Granel e até 65TON de Emulsão Betuminosa C60B3 a Granel”, Lote 1 - Betume Asfáltico 35/50 a Granel, no valor global de 917.000,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º - Distribuir os encargos orçamentais previstos para o procedimento “Aquisição até 1000TON de Betume Asfáltico 35/50 a Granel e até 65TON de Emulsão Betuminosa C60B3 a Granel”, Lote 1 - Betume Asfáltico 35/50 a Granel, no valor global de 917.000,00 € (novecentos e dezassete mil euros), que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2025	229 250,00 €
Ano económico de 2026	458 500,00 €
Ano económico de 2027	229 250,00 €

- 2.º - Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
- 3.º - A despesa relativa ao ano económico de 2025 tem cabimento na rubrica da Secretaria 48, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 02.01.01.S0.Z0, inscrita no Orçamento Transitório da RAM para 2025.
- 4.º - As verbas necessárias para os anos económicos de 2026 e 2027 serão inscritas nos respetivos orçamentos.
- 5.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 6.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 21 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)